



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

Indicação nº 06/2023

(da Vereadora Alessandra Valério)

Avaliar a possibilidade de garantir reembolso de despesas com alimentação, para pacientes que realizam tratamento fora do domicílio (TFD) na capital do Estado e região metropolitana.

Exmo. Senhor Aparecido José Brito, Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia,

Considerando, que os pacientes que realizam o tratamento fora do domicílio, são usuários do SUS e dependem exclusivamente do transporte do município para garantir seu tratamento especializado, o qual é realizado com muita qualidade, através da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando, que a maioria dos pacientes não tem condições financeiras de se alimentarem durante a viagem, e muitos ainda tem restrições alimentares, exemplo os transplantados, onde aumenta o gasto;

Considerando, que os pacientes na maioria estão afastados do trabalho, dependendo de ajuda da comunidade, familiares e da assistência social municipal;

Considerando, que o executivo municipal pode realizar Leis, decretos, regulamentações e etc, para garantir essa assistência ao paciente que realiza tratamento fora do domicílio;

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que viabilize junto a equipe jurídica, uma maneira constitucional de garantir reembolso de despesas com alimentação, para pacientes que realizam tratamento fora do domicílio (TFD) na capital do Estado e região metropolitana.

Sala de sessões, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

ALESSANDRA VALÉRIO
VEREADORA